



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A

– ARSO 33, CEP: 77015-482 Palmas – TO
Tel: +55 63 3218 6221 | 6220 | 1774 | 1761
www.cee.to.gov.br /conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO № 360, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 Publicada no DOE n° 6.466, de 8 de dezembro de 2023

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação Especial, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pela Escola Especial Edson Dutra, em Tabocão, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 528, de 19 de outubro de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/012152, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação Especial, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pela Escola Especial Edson Dutra, situada à Avenida Maria de Melo Lima, s/n, setor Centenário, em Tabocão, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de
Educação - CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz Secretário de Estado da Educação Ato nº 241 − NM